



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 36023/2BQ/3	Nº: 01	Lº: 6AB FLS.: 209v Nº: 84863

15/06/2023

MATRÍCULA Nº 36023, FLS. 3, Lº 2BQ, REPRODUZIDA EM 13/07/98.

IMÓVEL: RUA CAROLINA AMADO, PREDIO Nº 280 e respectivo terreno designado por lote 1 do PA 22173, constituído de 2 pavimentos; medindo: 52,00m de frente; 48,00m de fundos; 39,00m à direita e 38,50m à esquerda; confrontando à direita com o prédio 294, de Saul Dyscount e Rosa Hanono; à esquerda com o prédio 224, de Antonio da Costa Lisboa ou sucessores; e nos fundos com o prédio 41 da Rua Guaratá, de propriedade de Nelson da Silva ou sucessores. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3C, fls. 98 e 137 n.ºs. 4549 e 4677 e Lº 3H, fls. 140 n.º 9151, e no 4º Ofício desta cidade no Lº 3MM, fls. 286 n.º 10529. PROPRIETARIO: Espolio de Berek Dyscont. n.b.f. Rio de Janeiro, RJ, 16 de junho de 1980. Assinado pelo Oficial substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

R-1- 36023 - TÍTULO: PARTILHA. FORMA DO TÍTULO: Do formal dado e passado em 18/11/75, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2º Ofício, assinado pelo M.M Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, que julgou a partilha por sentença de 11/11/75, e aditamentos de 23/09/76; 27/08/79, e 11/01/80, consta que dos autos do inventario de Berek Dyscont, foi partilhado aos herdeiros: ROSA HANONO, brasileira, desquitada, professora e SAUL DISCONT, brasileiro, casado, medico; o imóvel objeto da matrícula acima (na proporção de metade para cada um), avaliado em Cr\$1.500.000,00. ITBI: Guia nº 2519025 em (data ilegível). n.b.f. Rio de Janeiro, RJ, 16 de junho de 1980. Assinado pelo Oficial substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV-2-36023 - RECONCILIAÇÃO. Nos termos do requerimento de 06/05/2015, prenotado sob o nº 730657 em 06/05/2015, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 7ª Circunscrição do RCPN desta cidade, matrícula 089342.01.55.1969.2.00158.212.0030126.13 (Lº B-158, fls. 212, termo nº 30126) em 18/05/2011, hoje arquivados, fica averbado que HELFON KALLUF HANONO e ROSA HANONO, reconciliaram-se conforme sentença prolatada aos 20/10/1987 pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta cidade. Continuando o cônjuge mulher a usar o nome de casada, ou seja ROSA HANONO. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2015. O OFICIAL.

R-3-36023 - **TÍTULO: DOAÇÃO. FORMA DO TÍTULO.** Escritura de 18/12/1995, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 5957, fls. 002) prenotada sob o nº 730655 em 06/05/2015, acompanhada da escritura declaratória de 25/02/2015, lavrada nas mesmas notas (Lº 7257-ES, fls. 132) e do requerimento de 29/10/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$37.000,00 para efeitos fiscais; base de cálculo: R\$818.338,00 (IPTU). **TRANSMISSÃO GUIAS N.ºs:** 4.64.432759-6 e 4.64.432758-8 ambos em 21/11/1995. **DOADORES:** 1) ROSA HANONO, brasileira, empresaria, CI/IFP nº 1655672 de 11/03/1970, CPF nº 367.056.247-87 e seu marido HELFON KALLUF HANONO, brasileiro, comerciante, CI/IFP nº 02042982-5 de 04/09/1966, CPF nº 028.166.527-34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade e 2) SAUL DYSCONT, brasileiro, médico, CI/CRM nº 5210118-4 de 22/06/1964, CPF nº 027.223.647-00 e sua mulher CELINA DYSCONT, brasileira, professora, CI/IFP nº 2513432 de 20/08/1969, CPF nº 990.334.507-59, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **DONATÁRIOS:** 1) SAUL HANONO, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, CI/IFP nº 11317103-7 de 13/02/1995, CPF nº 075.433.787-10; 2) ESTER HANONO, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, CI/IFP nº 11174685-5 de 19/12/1994, CPF nº 075.348.397-18, ambos assistidos por seus pais Rosa Hanono e Helfon Kalluf Hanono; 3) BERNARD DYSCONT, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, CI/IFP nº 10361716-3

CONTINUA NO VERSO

de 23/05/1995, CPF nº 075.648.027-23, assistido por seus pais Saul Dyscont e Celina Dyscont, 4) BRUNO DYSCONT, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI/FP nº 09366888-7 de 28/11/1989, CPF nº 023.961.177-26, todos residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2015. O OFICIAL.

R-4-36023 - **TÍTULO:** RESERVA DE USUFRUTO. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-9. **VALOR:** R\$10.000,00 para efeitos fiscais; base de cálculo: R\$818.338,00 (IPTU). **NÚ-PROPRIETÁRIOS:** 1) SAUL HANONO; 2) ESTER HANONO, ambos assistidos por seus pais Rosa Hanono e Helfon Kalluf Hanono; 3) BERNARD DYSCONT, assistido por seus pais Saul Dyscont e Celina Dyscont e 4) BRUNO DYSCONT, qualificados no ato R-3. **USUFRUTUÁRIOS:** 1) ROSA HANONO e seu marido HELFON KALLUF HANONO e 2) SAUL DYSCONT e sua mulher CELINA DYSCONT, qualificados no ato R-3. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2015. O OFICIAL.

AV-5-36023 - CANCELAMENTO DE 1/4 DO USUFRUTO OBJETO DO ATO R-4. Nos termos do requerimento de 29/10/2014, prenotado sob nº 759061 em 07/10/2016, acompanhado da cópia da Certidão de Óbito expedida pela 12ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato – 6ª Zona desta cidade (Lº C-00460, fls. 143, nº 85543) em 02/05/2008, hoje arquivados, fica averbado o cancelamento de 1/4 do usufruto antes reportado em decorrência do óbito de ROSA HANONO, ocorrido em 02/05/2008. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 2016. O OFICIAL.

AV-6-36023 - RENUNCIA DE 3/4 DO USUFRUTO OBJETO DO ATO R-4: Nos termos da escritura de 17/10/2014, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 2819, fls. 85) prenotada sob o nº 759062 em 07/10/2016, fica averbado que HELFON KALLUF HANONO, viúvo, CI/FP nº 02042982-5 de 05/01/1999 e SAUL DYSCONT e sua mulher CELINA DYSCONT, brasileira, professora, CI/FP nº 2513432-1 de 07/10/2013, qualificados no ato R-3, renunciaram ao referido usufruto, ficando em consequência o mesmo cancelado; base de cálculo: R\$2.025.406,21 (ITD). **ITD GUIAS N°s:** 4.64.432759-6 e 4.64.432757-8 ambas em 23/11/1995. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 2016. O OFICIAL.

AV-7-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 17/01/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202001.1712.01036892-IA-820), em 21/01/2020, prenotada sob nº 822060 em 27/01/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo 01003754920185010026), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18. ds. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2020. O OFICIAL.

AV-8-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 23/01/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202001.2311.01002908-IA-390) em 24/01/2020, prenotada sob nº 822494 em 04/02/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01017529020175010058), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.387-18. ds. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 2020. O OFICIAL.

AV-9-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 21/07/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202007.2119.01239452-IA-050) em 22/07/2020, prenotada sob nº 828172 em 28/07/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01001342320185010011), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de agosto de 2020. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 36023/2BQ/3	Nº: 02	Lº: 6AB FLS.: 209V Nº: 84863

AV-10-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 25/02/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202102.2517.01456386-IA-290) em 26/02/2021, prenotada sob nº 838017 em 05/03/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01006027520185010014), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de abril de 2021. O OFICIAL

AV-11-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 09/07/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202107.0909.01713496-IA-050) em 13/07/2021, prenotada sob nº 844428 em 16/07/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01017800920165010021), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18 e SAUL DYSCONT, CPF nº 027.223.647-00. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de agosto de 2021. O OFICIAL

AV-12-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 11/11/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202111.1111.01901880-IA-240), em 12/11/2021, prenotada sob nº 852726 em 09/12/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-Rio de Janeiro/RJ- 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - (Processo 01012532320175010021), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18 e SAUL HANONO, CPF nº 075.433.787-10. mao. Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 2022. O OFICIAL

AV-13-36023 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO AV-11: Com fulcro no Artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base no documento que deu origem ao referido ato fica retificada "ex-offício" o ato AV-11/36023 para tornar certo que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18 e SAUL HANONO, CPF nº 075.433.787-10 e não como contou. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 2022. O OFICIAL

AV-14-36023- INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 09/12/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de bens (Protocolo nº 202112.0914.01942613-IA-160), em 13/12/2021, prenotada sob nº 854382 em 10/01/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ - Rio de Janeiro/RJ- 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - (Processo nº 01005328320185010038), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18 e SAUL HANONO, CPF nº 075.433.787-10. af. Rio de Janeiro, RJ, 18 de março de 2022. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-15-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 07/04/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202204.0713.02091958-IA-290) em 08/04/2022, prenotada sob nº 860193 em 28/04/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ-Rio de Janeiro - 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01007713020175010036), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18 e SAUL HANONO, CPF nº 075.433.787-10. ds. Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2022. O OFICIAL.

AV-16-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 19/05/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202205.1915.02154554-IA-110) em 20/05/2022, prenotada sob nº 862925 em 14/06/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho- RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ- Rio de Janeiro- RJ- 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01007494720175010011), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18. mão. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2022. O OFICIAL.

AV-17-36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 31/05/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202205.3110.02173176-IA-001) em 01/06/2022, prenotada sob nº 863267 em 21/06/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho- RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ- Rio de Janeiro- RJ- 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01006329820185010018), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397- 18; de BERNARD DYSCONT, CPF nº 075.648.027- 23. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2022. O OFICIAL.

AV-18-36023- CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-7: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo nº 202206.3014.02223257-TA-209), emitida em 30/06/2022, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ- Rio de Janeiro - RJ - 26A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/07/2022, prenotada sob nº 865858 em 02/08/2022, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. cas. Rio de Janeiro, RJ, 26 de agosto de 2022. OFICIAL.

AV-19-36023- INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/08/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202208.1813.02301224-IA-021) em 13/09/2022, prenotada sob nº 869037 em 26/09/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ- 80EA Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01000207120185010080), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397- 18, SAUL DYSCONT, CPF nº 027.223.647-00. er. Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

AV-20-36023 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO AV-19: Com fulcro no Artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base no documento que deu origem ao referido ato fica retificada "ex-offício" o ato AV-19/36023 para tornar certo que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18 e não como contou. er. Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 03



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 36023/2BQ/3	Nº: 03	Lº: 6AB FLS.: 209V Nº: 84863

15/06/2023

AV-21-36023- **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 19/10/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202210.1910.02408949-IA-660) em 20/10/2022, prenotada sob nº 870818 em 31/10/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ- 4A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01007481520195010004), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397- 18 e SAUL DYSCONT, CPF nº 027.223.647-00. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

AV-22-36023- **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 19/10/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202210.1911.02409104-IA-140) em 20/10/2022, prenotada sob nº 870834 em 31/10/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ- 38A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 0100951062018501003), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397- 18, SAUL HANONO, CPF nº 075.433.787-10, BERNARD DYSCONT, CPF nº 075.648.027-23 e BRUNO DYSCONT, CPF nº 023.961.177-26. ds. Rio de Janeiro, RJ, 03 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

R-23-36023- **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO**: Nos termos do Ofício PJe-JT expedido pela 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 26/01/2023, Processo nº 0100646-71.2017.5.01.0033, prenotado sob o nº 874941 em 26/01/2023, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 24/08/2022, hoje arquivados. **VALOR: R\$18.000,00** (base de cálculo). **EXECUTADOS: 1) SAUL HANONO**, CPF nº 075.433.787-10; **2) ESTER HANONO**, CPF nº 075.348.397- 18; **EXEQUENTE: ROSANGELA DE SOUSA PEREIRA**. mao. Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2023. O OFICIAL

AV-24-36023- **RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO AV-21**: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no documento que deu origem ao referido ato fica retificado "ex-officio" o ato AV-21/36023 para tornar certo que foi decretada a indisponibilidade dos bens somente de ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18 e não como contou. ds. Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2023. O OFICIAL.

AV - 25 - M - 36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 14/02/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202302.1411.02549692-IA-200 em 23/02/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho- RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20A Vara do Trabalho (Processo nº01008294720185010020) foi decretada a indisponibilidade dos bens de SAUL HANONO, CPF nº 075.433.787-10 e ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18. (Prenotação nº 876693 de 08/03/2023). mao. Rio de Janeiro, RJ, 06/04/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

AV - 26 - M - 36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/02/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202302.1812.02568121-IA-270 em 23/02/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 49ª Vara do Trabalho (Processo nº 01010876720185010049) foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18** e **SAUL HANONO, CPF nº 075.433.787-10**. (Prenotação nº 876691 de 08/03/2023). ma. Rio de Janeiro, RJ, 06/04/2023. O OFICIAL.

R - 27 - M - 36023 - PENHORA DE 25% DO IMÓVEL: Pelo Mandado de 28/11/2019 expedido pela 67ª Vara do Trabalho desta cidade, extraído dos autos da Ação Trabalhista (processo nº 0100226-90.2019.5.01.0067), acompanhado da Certidão de 11/12/2019, do Mandado de 19/12/2019, Mandado de 25/01/2023 e Ofício Pje de 24/03/2023, movida pelo **ELIANE ANTUNES**, brasileira, CPF nº 827.254.117-34, residente nesta cidade, em face de **ESTER HANONO**, brasileira, solteira, administradora, CI/IFP/RJ nº 11174685-5 de 19/12/1994, CPF nº 075.348.397-18, residente nesta cidade, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida referente a cobrança de imposto predial do exercício de 0000, no valor de R\$ 167.150,57 (base de cálculo). **CONDICÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face do disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao ? quantum? da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. (Prenotação nº 821092 de 27/12/2019). rdm . Rio de Janeiro, RJ, 28/04/2023. O OFICIAL.

AV - 28 - M - 36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 09/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.0910.02692949-IA-950 em 09/05/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região / RJ - 6A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01008601220185010006), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18**. (Prenotação nº 880442 de 22/05/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

AV - 29 - M - 36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 15/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.1513.02704042-IA-210 em 16/05/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região / RJ - 56A Vara do Trabalho (Processo nº 01006839220185010056), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18**. (Prenotação nº 880933 de 30/05/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2023. O OFICIAL.

AV - 30 - M - 36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 10/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.1013.02695847-IA-170 em 12/05/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01005788520185010066), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ESTER HANONO, CPF nº 075.348.397-18** e **BERNARD DYSCONT, CPF nº 075.648.027-23**. (Prenotação nº 880931 de 30/05/2023). (Selo de fiscalização eletrônica EEMV 29075 XPW). ds. Rio de Janeiro, RJ, 23/06/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 04



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR ITAVO

Visualização de Matrícula

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 36023/2BQ/3	Nº: 04	Lº: 6AB FLS: 209V Nº: 84863

AV - 31 - M - 36023 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 12/05/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.1210.02700090-IA-009 em 01/06/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 8A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01005359420195010008), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ESTER HANONO**, CPF nº 075.348.397-18. (Prenotação nº 881208 de 05/06/2023)(Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 31371 IOY). mao. Rio de Janeiro, RJ, 29/06/2023. O OFICIAL.

R - 32 - M - 36023 - PENHORA: Nos termos do Ofício PJe de 28/06/2023, expedido pela 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo ATOrd 0100518-71.2018.5.01.0015, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 28/11/2022, hoje arquivados, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$30.799,49, conforme ação movida por **ALEXANDRE ISSAMU ABE** contra **HOSPITAL CLIMEDE LTDA; SAUL DYSCONT; SAUL HANONO e ESTER HANONO.**
CONDIÇÃO: Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face ao disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicado subsidiariamente aos trâmites e invidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. (Prenotação nº 882507 de 29/06/2023)(Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 35158 LJJ). mao. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2023. O OFICIAL.

PARA CONSULTA
NÃO VALERÁ PARA TÍTULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR